



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, ASSIM COMPREENDIDOS O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE DIFUNDIR IDEIAS E INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, OBSERVADO O CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, §1º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, DETALHADOS NO *BRIEFING* E NA FORMA DO TERMO REFERÊNCIA, INTEGRANTES DESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
A, B C e NÃO IDENTIFICADO**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 04/2022, onde fora dado início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a trinta dias na forma do art. 21, §2º, inciso II, letra b, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital e seus elementos constituintes foram disponibilizados para aquisição de quaisquer interessados através do portal da transparência do município. Declarada aberta a sessão, o presidente constatou-se o comparecimento da seguinte licitante, devidamente representada: **CICERO JOSE MENDES LEITE EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.878/0001-54, representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE MATOS CARVALHO, portador do RG 1.041.937 SSP/SE e do CPF nº 976.326.945-87. Observou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e o representante foi credenciado, sendo demonstrada a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para o interessado.

Em seguida deu-se o recebimento do Envelope sem identificação (Proposta Técnica/Plano de Comunicação Publicitária); e os Envelopes A (Proposta Técnica/Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada), B (Proposta Técnica/Conjunto de Informações) e C (Proposta de Preços). Foram atestados que os invólucros estavam de acordo com o Edital, e a Comissão Permanente de Licitação separou os invólucros A e C, não havendo nada a registrar, a Comissão



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Permanente de Licitação e o representante da licitante rubricaram, no fecho, os referidos envelopes, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da CPL. Ato contínuo, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez a abertura do invólucro da Via Não Identificada do Plano de Comunicação Publicitária, cujo conteúdo foi analisado pelos integrantes da Comissão Permanente de licitações e pelo representante da empresa participante do certame, em seguida foi recolocada toda a documentação no referido envelope e devidamente lacrado, para posteriormente ser entregue a Subcomissão de Avaliação Técnica. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação procedeu a retirada do conteúdo do invólucro B, que foi analisado e rubricado pelos seus membros da CPL e pelo representante da empresa presente, em seguida foi recolocada toda a documentação no referido envelope, devidamente lacrado e rubricado nas bordas por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, bem como pelo representante da empresa participante do certame, para posteriormente também ser entregue a Subcomissão de Avaliação Técnica. A Comissão Permanente de Licitação, informa que os envelopes e a documentação seguiram conforme prevê o Edital da Tomada de Preços nº 02/2022 e em conformidade à Lei 12.232/2010. Logo após o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informou que os dois envelopes relacrados (não identificado) e o (envelope B) serão encaminhados para a Subcomissão Técnica para julgamento Técnico, ficando agendada para o **dia 10 de março de 2022, às 09h00min**, neste mesmo local, a sessão para Avaliação e Pontuação da empresa participante da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitantes presentes.

CLEDISTON DE ANDRADE

Presidente da CPL

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA

Membro

JOCIMAR SANTOS SILVA

Membro

LICITANTES:

LUIZ HENRIQUE MATOS CARVALHO
CICERO JOSÉ MENDES LEITE EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.878/0001-54, representada pelo Sr. LUIZ HENRIQUE MATOS CARVALHO, portador do RG 1.041.937 SSP/SE e do CPF nº 976.326.945-87